

## RESOLUÇÃO 001 /2022 – Comissão Eleitoral da APAE de Cotia.

O Presidente(a) da APAE de Cotia, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na APAE, resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I e 59, do Estatuto padrão das APAES com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Cotia, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 01 de outubro de 2022.

2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados:

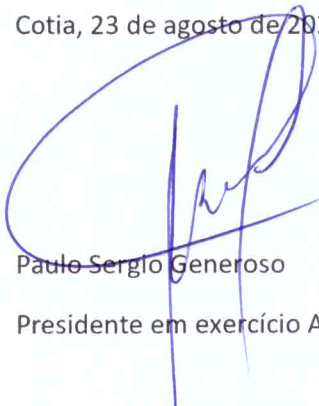
a) Alexander George Whyte Gailey – RG. 4.177.778 CPF/MF 509.607.412-91 - Empresário

b) Samuel Vieira – RG. 4.848.962-1 CPF/MF 395.378.978-34 - Aposentado

c) Nadia Olivia Alves Pitto – RG. 4.796.543 CPF/MF205.069.098-32 - Aposentada

3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da APAE de Cotia, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da APAE não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da APAE de Cotia e o seu Regimento Interno, se houver.

Cotia, 23 de agosto de 2022



Paulo Sergio Generoso  
Presidente em exercício APAE de Cotia